

# CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

## AUGI 45 B - FONTAINHAS

### CONVOCATÓRIA

#### Instituição da Administração Conjunta

Ao abrigo da Lei 91/95, de 2 de Setembro, redação em vigor, designadamente, nos termos do disposto no **n.º 3 do art.º 8.º e do n.º 2 a n.º 5 do art. 11.º**, da citada Lei, **convoca-se** os comproprietários e proprietários do prédio integrado na **AUGI 45 B – Fontainhas**, na Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, descrito na CRP sob o **n.º 316/Quinta do Conde** e inscrito na matriz predial com o **artigo 4744**, Freguesia da Quinta do Conde, bem como todos os donos de construções neles edificadas, desde que devidamente participadas na respectiva matriz, e ainda os promitentes-compradores de parcelas, desde que possuidores das mesmas, para a **Assembleia de Instituição da Administração Conjunta da AUGI 45 B – Fontainhas**, a realizar no **dia 2 de Julho de 2016, pelas 15 h., na Rua Vale Paraíso, Lt. 18 - Fontainhas**, Freguesia da Quinta do Conde / Sesimbra, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1: Deliberar promover a reconversão da **AUGI 45 B – Fontainhas**, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra, de 17 de Março de 2016, sendo a iniciativa de reconversão da Câmara Municipal de Sesimbra, organizada através de Loteamento, com o apoio da Administração Conjunta da AUGI 45 B – Fontainhas;
- Ponto 2: Eleição da Comissão de Administração;
- Ponto 3: Eleição da Comissão de Fiscalização;
- Ponto 4: Determinação do local da Sede da Administração Conjunta;
- Ponto 5: Informações.

Não havendo número legal de comproprietários e proprietários para deliberar em primeira convocatória, **convoca-se**, desde já, a mesma Assembleia para reunir em segunda convocatória, com a mesma Ordem de Trabalhos, no mesmo dia e local pelas 15h30m., deliberando então com o número suficiente de comproprietários e proprietários, previsto legalmente (art.º 1432.º do Código Civil).

Sesimbra, 17 de Maio de 2016

A Vice-Presidente



Felícia Costa, Dr.ª